



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



## Lei nº 1.198, 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Dispõe sobre a criação de novas vagas para os cargos constantes da Estrutura Administrativa do Município, autoriza a criação de novo cargo, e dá outras providências.*

O povo do Município de Francisco Sá, MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a ampliação do número de vagas para os *cargos de provimento efetivo*, abaixo relacionados, consignados no QUADRO DE PESSOAL, Anexo I, da Lei Complementar nº 1.133, de 21 de junho de 2006, passando a vigorar como a seguir indicado:

- a) Ampliação do número de vagas do Cargo de "Gari", nível I, com disponibilização de mais quinze (15) vagas;
- b) Ampliação do número de vagas do Cargo de "Pedreiro I", nível I, com disponibilização de mais dez (10) vagas;
- c) Ampliação do número de vagas do Cargo de "Servente de Pedreiro", nível I, com disponibilização de mais dez (10) vagas;
- d) Ampliação do número de vagas do Cargo de "Motorista", nível II, com mais três (03) vagas;
- e) Ampliação do número de vagas do Cargo de "Supervisor de Ensino", nível V, com mais três (03) vagas;

Art. 2º - Fica criado no Quadro de Carreira de Cargos Públicos, o seguinte cargo:

- I – Motorista Nível IV, com quatro (04) vagas;

J presente aviso foi publicado no "Mal de entrada" do Prédio da Prefeitura, no quadro de aviso da Comissão Permanente de Licitação, no período de

Francisco Sá/MG, 19 de dezembro de 2007



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



PREFEITURA DE  
**FRANCISCO SÁ**  
nosso povo tem valor

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

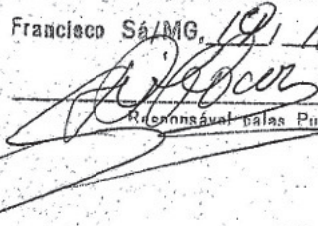
Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 19 de dezembro de 2007.

  
Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,  
Prefeito Municipal.

O presente aviso foi publicado no "Hal de entrada" do Prédio da Prefeitura, no quadro de aviso da Comissão Permanente de Licitação, no período de

19.12.07 a 07.01.08

Francisco Sá/MG, 19/12/2007

  
Responsável pelas Publicações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



PREFEITURA DE  
**FRANCISCO SÁ**  
nosso povo tem valor

CLASSE : MOTORISTA NÍVEL IV  
VENCIMENTO INICIAL : R\$ 452,00  
QUALIFICAÇÃO : Primeiro grau completo e C.N.H. categoria "D", no mínimo;

ATRIBUIÇÕES : Conduzir veículo motorizado utilizado em transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o motorista; promover o abastecimento de combustível, água e óleo, verificando a densidade e nível de água; verificar o funcionamento do sistema elétrico; informar ao chefe imediato a data de revisão do veículo para as devidas providências; verificar a calibração dos pneus; zelar pela conservação do veículo sob sua responsabilidade, mantendo-o em perfeitas condições de funcionamento e executando tarefas afins; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; anotar a quilometragem utilizada para cada expediente, os locais por onde tramitou e o gasto de combustível de cada viagem; manter em dia a documentação exigida e pagar as multas originárias de infrações cometidas.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO:

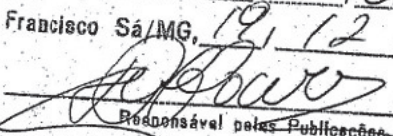
- a) Horário : 08 horas por dia e 44 horas por semana.  
b) Especial : sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

## REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade : 1.º Grau.  
b) Idade : maior de 21 anos.  
c) Habilitação Funcional : Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.  
d) Recrutamento : Concurso Público.

O presente aviso foi publicado no "Diário Oficial" da Prefeitura de Francisco Sá, no quadro de aviso da Comissão Permanente de Licitação, no período de

19/12/07 a 29/01/08  
Francisco Sá/MG, 19/12/2007

  
Responsável pelas Publicações